



ERRATA Nº 003/2022 – CEDCA/PR

Considerando a incidência de erro na data da Deliberação nº 019/202 – CEDCA, publicada no DIOE 11147 de 30/03/2022,

Quadro Anexo da Deliberação nº 063/2021 – CEDCA/PR, publicada no DIOE nº 11049 de 03/11/2021, com a necessidade da complementação de informação, informamos que:

Onde se lê:

Curitiba, 19 de abril de 2022.

Leia-se:

Curitiba, 26 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de abril de 2022.

**Juliana Muller
SEC/CEDCA**